



Processo nº: 0010366-97.2021.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E ANEXOS DE PONTA GROSSA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: João Campos Fischer Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1998-12-28 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9986
1.1.1-Data em que assumiu:
2004-09-20 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: Heloísa da Silva Krol Milak Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2009-05-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14543
1.3.1-Data em que assumiu
2013-07-30 00:00:00.0
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:

Nome do Funcionário/Servidor: Ana Amélia Baldani **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
2004-09-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 9953

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Silvio Ricardo Fernandes **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2009-10-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 8895
Nome do Funcionário/Servidor: Fernanda Hitomi Santos Nagano **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2008-07-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14068
Nome do Funcionário/Servidor: Rodrigo Daloski **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
2008-08-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14092
Nome do Funcionário/Servidor: Cássio Pinho Prates **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
2008-08-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14145
Nome do Funcionário/Servidor: Taymara Santos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
2014-07-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51471

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Roberson Andrade de Souza **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2020-01-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 270749
Nome do Funcionário/Servidor: Vitor Augusto Cogo de Oliveira **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2020-11-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 268420
Nome do Funcionário/Servidor: Patrícia Machado Ribeiro **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2020-02-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 273550

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:



2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanã é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: Michelle Cristina Gomes Biral Jorge **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2012-02-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 15674
Nome do Funcionário/Servidor: Jéssica Barros Gomes **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2020-09-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 18576

3.2-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Lorenzo Vinholo da Silva **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2021-04-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278256
Nome do Funcionário/Servidor: Luccas Vicente Pereira Giardini **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2020-10-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20499
Nome do Funcionário/Servidor: Izabela Teixeira Veronica **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2020-03-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 267353

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)



1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

8949

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

26302

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

278

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:

274

1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):

4

1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 3890 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 06/02/2020 (0001429- 26. 2020. 8. 16. 0019). Justificar e, paulatinamente, regularizar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram- se 373 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 20/02/2020 (0002357- 74. 2020. 8. 16. 0019). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?



Não

Determinação / Recomendação:

Há 29 intimações e 326 citações pendentes de expedição, as mais antigas desde 28. 09. 2021 e 16. 09. 2021 (0025447- 77. 2021. 8. 16. 0019 e 0017299- 48. 2019. 8. 16. 0019), respectivamente. Regularizar e justificar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 1311 Pendências de Expedição ref. a atos diversos, especialmente no que tange à diligências a serem cumpridas em sistemas conveniados (Sisbajud, Renajud, etc.) e Mandados. REGULARIZAR ou JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 28 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 31/07/2017 (0001929- 72. 2017. 8. 16. 0092). A Secretaria deverá verificar as cartas



pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 23 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 21/10/2019 (0037575- 03. 2019. 8. 16. 0019). Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

7693

6.2-CANCELADAS

4455

6.3-NEGATIVAS

5

6.4-REDESIGNADAS

70

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

1967

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

1226

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:

18/08/2021



8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

197

8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?

Não

Determinação / Recomendação:

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo de 10 dias para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 434 do Código de Normas do Foro Judicial. Isto porque atualmente há 197 processos conclusos com juízes leigos, o mais antigo desde 02. 02. 2021 (0010858- 17. 2020. 8. 16. 0019), muito além do prazo estipulado. Regularizar.

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais/suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01/2020 ? 1VP e CGJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Registra- se que no corrente ano, por meio do SEI 0070427- 14. 2021. 8. 16. 6000, houve regularização de 1952 expedientes com Temas já julgados e que retornaram ao trâmite regular.

9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim

9.4-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa??

Sim

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:



10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

12.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Sim

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?

Sim

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim



f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim

g)-A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)

Sim

h) -Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Sim

i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?

Sim

14-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

491

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

1717

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

53

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:

394



1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
1
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se 109 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 25/09/2020 (0038926- 11. 2019. 8. 16. 0019). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Apuraram- se 10 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 22/07/2021 (0023127- 59. 2018. 8. 16. 0019). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim



3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
354
6.2-CANCELADAS
488
6.3-NEGATIVAS
0
6.4-REDESIGNADAS
3
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
123
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim



8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

36

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:

26/10/2021

8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

8

8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?

Não

Determinação / Recomendação:

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo de 10 dias para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 434 do Código de Normas do Foro Judicial. Isto porque atualmente há 8 processos conclusos com juízes leigos, o mais antigo desde 09/02/2021 (0004799- 13. 2020. 8. 16. 0019), muito além do prazo estipulado. Regularizar.

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais/suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01/2020 ? 1VP e CGJ?

Sim

9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Não



Determinação / Recomendação:

Constaram- se que há processos com o tema 7 já julgado (0013578- 93. 2016. 8. 16. 0019 e 0031215- 23. 2017. 8. 16. 0019). Regularizar.

9.4-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa??

Sim

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se 9 alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 26/10/2021 (0028655- 74. 2018. 8. 16. 0019 - processo com anotação de prioridade).

Regularizar ou justificar.

12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

12.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim



b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
Sim
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?
Sim
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?
Sim
f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?
Sim
g)-A Secretaria observa o contido nos Decretos 382/2020 e 520/2020?
Sim
h)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?
Sim
i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?
Sim
14-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)



1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 617
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 3498
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 3
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 1
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 7
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 7 processos remetidos à Delegacia, o mais antigo desde 29. 07. 2019 (0026275-44. 2019. 8. 16. 0019). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 195 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 19/04/2021 (0012586- 64. 2018. 8. 16. 0019). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram- se 36 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 22/03/2021 (0025500- 29. 2019. 8. 16. 0019). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)



2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 6 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 28. 08. 2019 (0030456- 88. 2019. 8. 16. 0019). A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não



Determinação / Recomendação: Constam 7 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga desde 28. 11. 2019 (0042457- 08. 2019. 8. 16. 0019). Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 998
6.2-CANCELADAS 879
6.3-NEGATIVAS 0
6.4-REDESIGNADAS 15
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 270
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram-se 2 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 21. 02. 2019 (0004635- 82. 2019. 8. 16. 0019). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 79
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 18/08/2021



9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9.2-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa??

Sim

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12-SISTEMA eMANDADO:

12.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?

Sim

13-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO

13.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?

Sim

13.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?

Sim

13.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?



Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 2 medidas sem cumprimento gerado no Projudi. Regularizar.

13- APREENSÕES

13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?

Sim

13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?

Sim

13.5-Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?

Sim

13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?

Sim

14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

14.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?



Sim
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
Sim
d)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?
Sim
e)-As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099/95? (art. 201, §2º do CPP)
Não
Determinação / Recomendação: Conforme análise dos processos 0010576- 47. 2018. 8. 16. 0019 e 0014561- 53. 2020. 8. 16. 0019, a Secretaria não procedeu à intimação da vítima. Regularizar e observar doravante.
f)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?
Sim
i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?
Sim
16-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:
1. UNIDADE JUDICIÁRIA:



I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 10/11/2021.

A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 03. 10. 2018.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 4040 (Jecrim); 120791 (Jeciv); 14639 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 1471 (Jecrim); 3431 (Jeciv); 346 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 1331 (Jecrim); 4492 (Jeciv); 75 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 18166 (Jecrim); 179984 (Jeciv); 22848 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 4489 (Jecrim); 53372 (Jeciv); 6811 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 1157 (Jecrim); 12881 (Jeciv); 1185 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 1182 (Jecrim); 10109 (Jeciv); 1115 (Jefaz).

Inobstante, a Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, controle dos processos suspensos/sobrestados, do prazo de conclusão de processos com juízes leigos e dos processos em remessa à Delegacia, pontos estes que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.

Registra-se que há efetivamente muitos processos paralisados há mais de 30 dias, no entanto esta situação é decorrente do resgate de milhares de processos que estavam suspensos/sobrestados e que já tinham temas de repetitivos julgados, conforme já relatado em ata.

Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID- 19. Apesar destes limites, veja-se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Tais hipóteses de continuação do processo por outros meios que não aquele presencial deverão ser avaliadas com critério pela Unidade, conforme cada situação específica.

Conclui-se, portanto, apesar das constatações apontadas, pela avaliação positiva da Secretaria, uma vez que inexistiram atrasos relevantes nos trabalhos. Ainda, ressalta-se que o balanço é ligeiramente negativo, uma vez que o número de processos definitivamente arquivados um pouco inferior aqueles



novos distribuídos, o que pode servir de importante alerta para a serventia.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 6 (seis) funcionários (com a Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 6 (seis) servidores – 1 (um) Analista Judiciário e 5 (cinco) Técnicos – para a Secretaria do 2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Ponta Grossa.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é adequado para o movimento processual existente.

2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o (a) Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 22 novembro 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

